



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0908/2014, de 30 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 54/2014 – DCEN, de 02 de junho de 2014, que solicita substituição de membro suplente daquele departamento na Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA.

Art. 2º Substituir a servidora docente **Andrea Maria Ferreira Moura** pelo servidor docente **Odacir Almeida Neves** na suplência da representação docente do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na referida comissão.

Art. 3º A alínea “d”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Representantes docentes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: **Julio César Pereira Barbosa** (membro titular) e **Odacir Almeida Neves** (membro suplente)”;


Art. 4º Os membros cumprirão o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/06/14


Márcia de Jesus Xavier